

LEI Nº 108/2014

"DÁ O NOME DE MARCELINO LEITE DE MEIRA, À
RUA QUE ESPECÍFICA".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

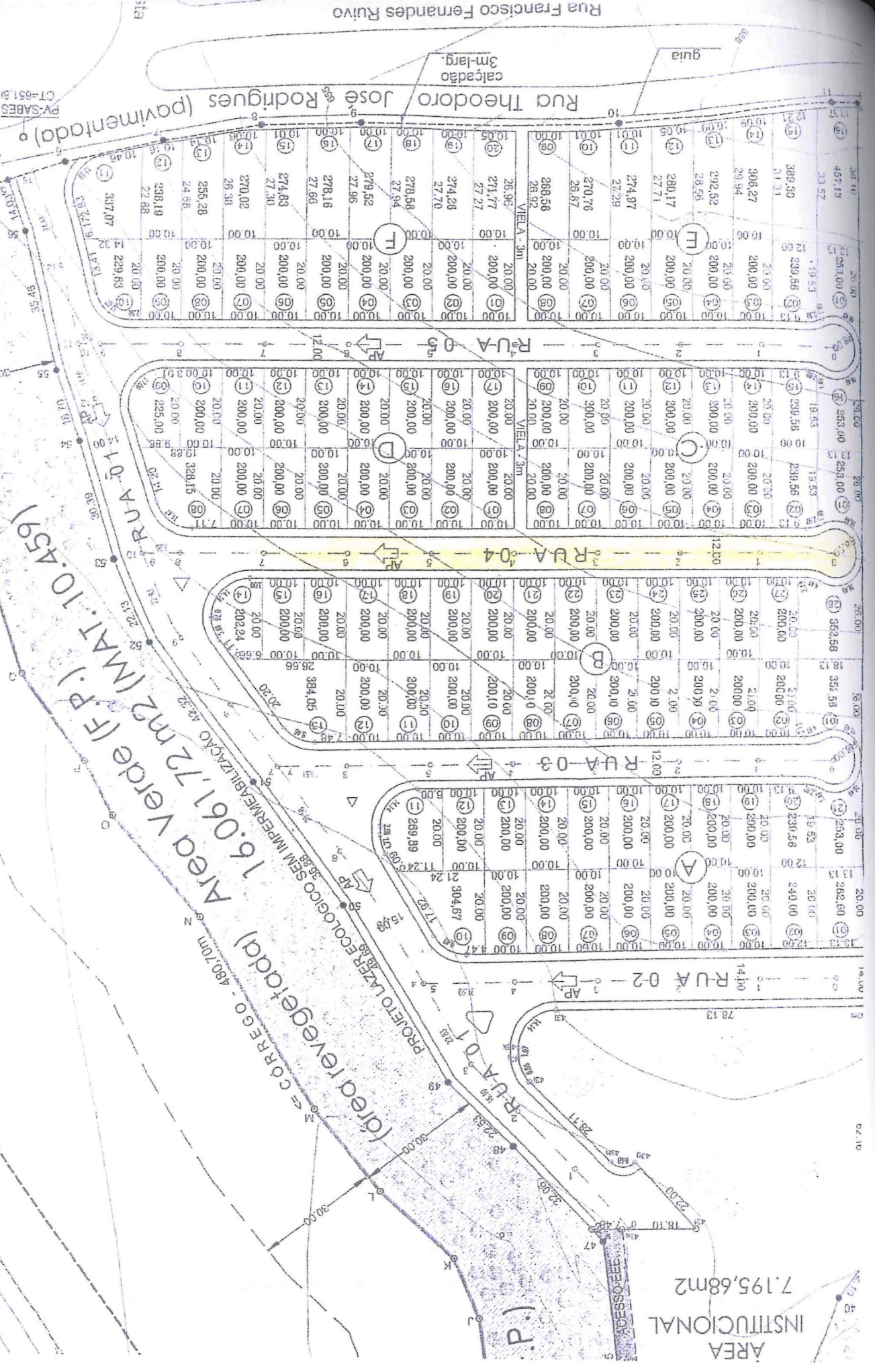
Art. 1º Passa a denominar-se "Rua MARCELINO LEITE DE MEIRA", a Rua 4, localizada no loteamento "Jardim das Amoreiras Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda", localizado na Rua Theodoro José Rodrigues, antiga estrada municipal ANG 30, bairro dos Teodoros, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

AREA INSTITUCIONAL
7.195,68m²



PV-SABES
CT-6518

Rua Francisco Fernandes Ruivo

Rua Theodoro José Rodrigues (pavimentada)

Área Verde (F.P.)
16.061,72 m² (MAT. 10.459)

Projeto Lazer Ecológico Sem Impermeabilização
49,32

CORREGO - 480,70m

Área revegetada

RUA 0-1

RUA 0-2

RUA 0-3

RUA 0-4

RUA 0-5

Rua Francisco Fernandes Ruivo

calçada 3m-larg.

7.195,68m²

AREA INSTITUCIONAL